



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO. Nº 067 - 3M/2023
TERMO DE CONTRATO - COMODATO
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 067/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E A EMPRESA 3M DO BRASIL LTDA.

A União por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, com sede na Rua Raul Ferrari s/ nº Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas /Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08 neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1574302 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **3M DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.985.371/0001-08, sediada na Rodovia Anhanguera, km 110, s/n, Sumaré - SP, CEP: 13181-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Belo da Silva, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21052.001472/2023-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 02/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de meios de cultura em proveito do Serviço Técnico Laboratorial - SELAB do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. **Este Termo de Contrato viabilizará, por meio do COMODATO, o empréstimo gratuito de equipamentos necessários para a utilização dos itens 45 e 46 elencados no Anexo I - A Listagem de Itens.**

Nome do equipamento: **3M PETRIFILM LEITORA AVANÇADA**

Marca: **3M**

Modelo: **Leitora Petrifilm 6557**

Ano: **2023**

Série: **não informado pelo fornecedor**

Quantidade: **01 unidade**

1.3.1. A COMODANTE, como proprietária do(s) bem(ns) especificado(s) no item anterior, cede-o(s) em comodato à COMODATÁRIA, gratuitamente, para ser(em) utilizados exclusivamente pelo LFDA-SP, para a execução das atividades relacionadas à aquisição de meios de cultura nos propósitos

institucionais da COMODATÁRIA, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 057/2023 do Pregão n.º 02/2023 do LFDA-SP, fazendo parte integrante da referida Ata para todos os fins.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/10/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5. **CLAÚSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

6.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

8.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

8.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

8.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.4.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

9.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

9.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

9.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. É eleito o Foro da cidade de Campinas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma única via eletrônica de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Yuri Fernandes Feltrin	Sidnei Belo da Silva
------------------------	----------------------

Coordenador do LFDA – SP Representante da Contratante	Representante da Contratada
---	------------------------------------

TESTEMUNHAS:

Virna Clemente	Pedro Raphael Prospero Orsini
----------------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 20/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA CLEMENTE, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 23/10/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI BELO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RAPHAEL PROSPERO ORSINI, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31606127** e o código CRC **06A1CC43**.

Referência: Processo nº 21052.001472/2023-49

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE COMODATO Nº 67/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21052.001472/2023-49.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
Contratado: 45.985.371/0001-08 - 3M DO BRASIL LTDA. Objeto: TERMO DE CONTRATO VIABILIZARÁ, POR MEIO DO COMODATO, O EMPRÉSTIMO GRATUITO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DOS ITENS 45 E 46 ELENCADOS NO ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2023 a 18/01/2024. Valor Total: R\$ 7.031,00. Data de Assinatura: 20/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2023

A União, por meio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO - SDI, CNPJ: 00.396.895/0069-13 e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ/MF nº 20.320.503/0001-51, celebram entre si, o Termo Aditivo cujo objeto é o acréscimo no percentual aproximado de 4,27 % sobre o valor inicial atualizado do Contrato CEPLAC nº 29/2021, celebrado em 30/12/2021, conforme previsão do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira (Das Alterações) do Contrato Original, com vistas a crescer os valores destinados ao "Projeto de pesquisa 3: Soluções tecnológicas para o controle da Monilíase e Vassoura de bruxa do cacauete", denominado CACAUSADIO, com inclusão de testagem de material genético quarentenado no CENARGEM/EMBRAPA para o vírus CaMMV. Processo SEI/MAPA nº 21000.077560/2021-65. Vigência: até o término do Contrato CEPLAC nº 29/2021. Signatários: Pela SDI: RENATA BUENO MIRANDA, Secretária, CPF/MF nº xxx.xxx.006-xx; pela FUNARBE: RODRIGO GAVA, Diretor-Presidente, CPF/MF nº xxx.xxx.686-xx.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130011

Número do Contrato: 78/2022.
Nº Processo: 21166.000012/2022-35.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 42.035.097/0001-18 - GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 78/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2023 a 24/10/2024, nos termos do inc. II, do art. 57 da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 491.980,84. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SRP nº 19/2023 - UG 130115, firmada entre a Embrapa e a CONCEPTU Engenharia e Consultoria em Energia Sustentável LTDA, CNPJ nº 05.090.954/0001-56. OBJETO: Serviço para a implantação das usinas fotovoltaicas para minigeração distribuída no sistema on-grid para as unidades da Embrapa na região CENTRO OESTE, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto à concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, adequação das instalações elétricas e serviço continuado de aferição de performance. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.746.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023. VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 11/10/2024.

Espécie: Ata de Registro de Preços SRP nº 19/2023 - UG 130115, firmada entre a Embrapa e a SGP Engenharia LTDA, CNPJ nº 34.475.260/0001-35. OBJETO: Serviço para a implantação das usinas fotovoltaicas para minigeração distribuída no sistema on-grid para as unidades da Embrapa na região NORDESTE, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto à concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, adequação das instalações elétricas e serviço continuado de aferição de performance. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.905.000,00. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 10/10/2024.

Espécie: Ata de Registro de Preços SRP nº 19/2023 - UG 130115, firmada entre a Embrapa e a ECOPOWER Eficiência Energética LTDA, CNPJ nº 18.269.815/0001-36. OBJETO: Serviço para a implantação das usinas fotovoltaicas para minigeração distribuída no sistema on-grid para as unidades da Embrapa nas regiões NORTE, SUDETE e SUL compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto à concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, adequação das instalações elétricas e serviço continuado de aferição de performance. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.565.000,00. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023. VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SAIC Nº 34907.22/0007-2.. Partes: EMBRAPA e IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; CNPJ/MF nº 67.423.152/0001-78; Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 01 de Novembro de 2024 e o reajuste do valor global estimado, previsto na cláusula décima quarta do contrato. Modalidade: Termo Aditivo 01/2023; Data da assinatura: 19/10/2023. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024; Valor Global: R\$ 16.946,82; Signatários: Superintendente Substituta da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC, ERICA MOREIRA TORRES e a Gerente - Adjunta Substituta de Contratações - SUSEC/GAC, CATIA DA SILVA SALES BALDEZ, pela EMBRAPA e TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00019/23, SAIC 34905.23/0232-7, Partes: Embrapa e Golden Tree Reflorestadora Ltda; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de CAPIM-ELEFANTE, cultivar BRS KURUMI; Valor Global: R\$ 8.750,00; Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2028; Data Assinatura: 20/10/2023; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Elizabeth Nogueira Fernandes e Luis Carlos Vatrín.

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS
Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre Embrapa e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e Luiz Arthur Amaral Homem. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 24/10/2023 a 31/01/2024. Data de Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galveas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e Luiz Arthur Amaral Homem, Bolsista.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato de Contrato de Locação de Imóvel Residencial; Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e a empresa Sergio Alexandre Lima - CPF 741;536.177-68 (Contratado); Objeto: Distrato ao Contrato de locação de Imóvel Residencial Funcional; Localizado à rua José Izidro da Silva nº 06 - Bairro Ecologia, Seropédica-RJ - CEP: 23891-00; Data da assinatura: 18/10/2023; Signatários: Cristiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral e Sérgio Alexandre Lima - Locatário.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

SAIC: 23500.23/0101-6, SEI: 21154.002301/2023-99 - Parte: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Oeste - CNPJ: 00.348.003/0066-66; a Bolsista Luana Galdino Lopes, CPF/MF sob o nº ***.357.***-09. Objeto: Ao desenvolvimento do Projeto intitulado "Degradação da qualidade da água por ação de resíduos da aquicultura - produção de gases de efeito estufa por ação de resíduos"; Data de assinatura: 20/10/2023; Vigência 20/10/2023 a 31/03/2024. Signatários: Harley Nonato de Oliveira e Rafael Zanoni Fontes pela Embrapa e a Bolsista Luana Galdino Lopes.

EMBRAPA ALGODÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de veículos automotivos para a frota da Embrapa. Total de Itens Licitados: 00048 Novo Edital: 24/10/2023 das 08h00 às 11h30 e de14h00 às 17h30. Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1143 Centenário - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO DA SILVA CABRAL
Chefe Adj. de Administração

(SIDECA - 23/10/2023) 135011-13203-2023NE000001

EMBRAPA AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Responsabilidade e Compromisso. Processo 21157.001333/2023-47, SEI nº 9462113, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, aditivado em 06/07/2021, entre a Embrapa e o CNPq, registrado no SAIC/AJU sob o n. 10200.16/0065-2. Partes: Embrapa Amapá e Bolsista. Objeto: utilização gratuita da infraestrutura da Embrapa Amapá, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO. Vigência: 23/10/2023 a 31/08/2024. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Antonio Claudio Almeida de Carvalho e Cristiane Ramos de Jesus, Embrapa e Aliny Sônia Luz Baia, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Responsabilidade e Compromisso. Processo 21157.001730/2023-19, SEI nº 9506914, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, aditivado em 06/07/2021, entre a Embrapa e o CNPq, registrado no SAIC/AJU sob o n. 10200.16/0065-2.. Partes: Embrapa Amapá e Bolsista. Objeto: utilização gratuita da infraestrutura do CNPAT, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO. Vigência: 20/10/2023 a 31/08/2024. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Antonio Claudio Almeida de Carvalho e Cristiane Ramos de Jesus, Embrapa e Paulo Eduardo Barbosa da Silva, Bolsista.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Embrapa Amazônia Oriental torna público o Aviso de Chamada Pública que tem por objeto Selecionar cooperativa/associação de catadores de materiais secos recicláveis conforme modelo anexado ao presente Termo de Referência e demais Anexos deste Edital; Data de recebimento dos envelopes: 14/11/2023 às 10:00 horas; Local: Embrapa Amazônia Oriental, localizada na Travessa Enéas Pinheiro s/n - Marco - CEP: 66.095-903- Setor de Patrimônio e Suprimentos - Belém/Pa; O Aviso do Chamamento está no site www.embrapa.br (licitações e contratos); Informações: No endereço acima ou no telefone: (91) 3204-1088 ou 3204-1020 ou nos e-mails: cpatu.compras@embrapa.br ou danielle.silva@embrapa.br.

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS
Chefe Geral

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA
Chefe Adjunta de Administração

EMBRAPA CERRADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 17 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel - SAIC nº 10200.05/0177-8-17; Partes: Embrapa Cerrados e a American Tower do; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original, com início em 03/10/2023 e término em 03/10/2024 e reajuste do valor do aluguel, a partir de 03/10/2023; Valor do Aditivo: R\$ 4.398,51; Data de assinatura: 03/10/2023; Signatários: Sebastião Pedro da Silva Neto e Nilton Luiz da Silva, pela Embrapa Cerrados e Lúcia Efigência Santos Moraes, pela American Tower.

